ATA DE REUNIÃO Nº 04/2017 – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado na av. Borges de Medeiros, 456, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência: Reni Borba, Jani Martim Ramos de Oliveira, Luiz Eduardo Santanna Nunes, Ana Lucia Collar da Silva, Isaias Buhler das Neves, Nilza Maria Silva dos Santos, Alexandre Paes de Souza, Altemar Toson da Costa, a Diretora do FAPS Simone Lorence Fraga, e o gestor de investimentos Diego de Oliveira Ferreira, para fins de tratar do(s) assunto(s) em pauta: (I) demonstrativos dos meses de setembro a novembro de 2017; (II) recondução do Presidente de Conselho; (III) Política de Investimentos para o exercício de 2018. Iniciada a reunião, o gestor de investimentos, apresentou os demonstrativos financeiros do período de setembro a novembro. Após análises desses demonstrativos, constatou-se que durante o mês de setembro o total de recursos recebidos pelo FAPS foi de R$ 1.852.106,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos) e as despesas foram de R$ 818.092,86 (oitocentos e dezoito mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). No mês de outubro, o total de recursos recebidos foi de R$ 1.086.309,13 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e nove reais e treze centavos) e as despesas somaram de R$ 832.700,91 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos reais e noventa e um centavos). Em novembro, o total de recursos recebidos foi de R$ 716.892,06 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos) e as despesas somaram R$ 821.811,75 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Também foi apresentado o Relatório Analítico dos Investimentos no período de setembro a novembro de 2017, e constatou-se, entre outras informações, que o acumulado da rentabilidade das aplicações dos recursos do FAPS atingiu 10,81% enquanto a meta da política de investimentos somou de 8,06%. Os demonstrativos foram aprovados pelo conselho, e serão publicados no site da Prefeitura. O Conselho foi informado sobre os detalhes do parcelamento da dívida do repasse referente à parcela patronal dos servidores da Prefeitura entre julho e outubro de 2017. O valor não repassado nesse período foi de R$ 1.712.007,52 (um milhão, setecentos e doze mil, sete reais e cinquenta e dois centavos). O parcelamento foi autorizado através da Lei Municipal nº 7.947 de 22 de novembro de 2017, e será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais. O termo de ácordo do parcelamento foi assinado pelo Prefeito, pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência e duas testemunhas devidamente identificadas. O parcelamento já foi analisado pelos auditores da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, e o Certificado de Regularidade Previdenciária foi emitido em situação regular no dia 06 de dezembro de 2018 com validade até o dia 04 de junho de 2018. O conselho foi informado que o valor referente à parcela patronal dos servidores da Prefeitura referente ao mês de novembro não foi pago integramente, e a Administração Municipal manifestou a intenção de novo parcelamento nos próximos meses. A pedido do conselheiro Altermar Toson da Costa, e com o consentimento dos membros presentes na reunião, fica registrado nesta Ata que o Conselho entende que é prejudicial ao Fundo de Previdência o parcelamento do repasse de contribuições de forma recorrente. Continuando a reunião, o gestor de investimentos apresentou o relatório da política de

investimentos para o exercício de 2018, já avaliado pelo Comitê de Investimentos. O gestor apresentou as projeções para o cenário econômico, com base no relatório da empresa de consultoria, a estratégia de alocação dos recursos para os segmentos de renda fixa e variável, assim como, o objetivo e a meta de rentabilidade para o exercício. A política de investimentos foi aprovada pelo Conselho e será divulgada no site da Prefeitura. Com o voto de todos os membros presentes na reunião, ficou decidido que o servidor Reni Borba será reconduzido como Presidente do Conselho Municipal de Previdência até 31 de dezembro de 2018. Em seguida, debateu-se a possibilidade de alteração da legislação para adotar as medidas previstas na Lei Federal nº 13.135/2015, que trata das regras de pensão por morte. Nesse caso, seria criado um dispositivo prevendo cessação do pagamento de pensão ao cônjuge ou companheiro de acordo com sua idade, entre outras condições. O membro Alexandre Paes de Souza sugeriu que seja solicitado ao responsável pelo cálculo atuarial um relatório simulando os impactos gerados para o fundo de previdência, para que o assunto possa ser melhor debatido na próxima reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada por mim, Diego de Oliveira Ferreira, e pelos demais presentes.

Diego de O. Ferreira

Reni Borba

Luiza Maria Lima dos Santos

Alexandre Paes de Souza